



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 499 /2005.

Ementa: Reconhece de utilidade pública o Centro Social Etelvino Luiz.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública o Centro Social Etelvino Luiz, fundado em 30 de setembro de 2004, com sede provisória localizada na Rua Bahia, 440 – Alto São Miguel, neste Município, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Alto São Miguel, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2005.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito